



---

**TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES, DANO QUALIFICADO, DETENÇÃO DE ARMA,  
FAVORECIMENTO PESSOAL E BRANQUEAMENTO.**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra doze arguidos, imputando-lhes a prática de crimes de tráfico de estupefacientes (canábis), dano qualificado, detenção de arma, favorecimento pessoal e branqueamento.

De acordo com a acusação, a maioria dos arguidos integra um grupo organizado com vista à aquisição, transporte e revenda de canábis, que traziam de Espanha para a zona de Lisboa, onde distribuíam tal substância.

Foi apreendida uma arma de fogo e munições.

Foram, também, apreendidos 91,5 e 97,5 quilogramas de canábis, bem como a quantia de 1.203.070,00 (um milhão, duzentos e três mil e setenta euros) em numerário, resultantes da venda de canábis.

Dois dos arguidos encontram-se em prisão preventiva e os restantes, sujeitos a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária - Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes.

**NUIPC 21/20.7PJOER**

Data da acusação: 18-11-2021